

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

Gabinete do Prefeito
Administrando para Todos



DECRETO MUNICIPAL N.º 041/2018

DE 24 DE ABRIDE 2018

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa do Corrente Exercício, na forma que especifica"

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no caput do art. 8º da lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, art. 9º da Lei Municipal nº 484/2017.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento – Programa do Corrente Exercício no valor de R\$-48.000,00 (quarenta e oito mil reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as seguintes rubricas:

9 - CÂMARA MUNUNICIPAL DE TAQUARUSSU

G1 - CÂMARA MUNUNICIPAL DE TAQUARUSSU

01 - CÂMARA MUNUNICIPAL

01.031.0101.2.001 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O LEGISLATIVO

4.4.90.52.00.00.00.00 0.1.0000 - Equipamento e Material Permanente

R\$

48.000,00

TOTAL PROJ/ATIV

R\$

48.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ABERTO

R\$

48.000,00

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial e/ou total das dotações com fulcro no item III, do parágrafo I, artigo 43 da Lei Federal n.° 4.320 de 17 de março de 1964.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO. Em: terça-feira, 24 de abril de 2018. (ART. 73, SEÇÃO I, § 1°, 2° e 3° LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

Gabinete do Prefeito Administrando para Todos



9 - CÂMARA MUNUNICIPAL DE TA	AQUARUSSU
------------------------------	-----------

01 - CÂMARA MUNUNICIPAL DE TAQUARUSSU

01 - CÂMARA MUNUNICIPAL

01.031.0101.2.001 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O LEGISLATIVO

3.3.90.30.00.00.00.00 0.1.0000 - Material de Consumo

R\$

25.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.0000 - Obrigações Patronais

R\$

23.000,00

TOTAL PROJ/ATIV

R\$

48.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ABERTO

R\$

48.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação em local de costume, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Taquarussu, 24 de abril de 2018.

Presento Marricipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

Gabinete do Prefeito Administrando para Todos



NDEGRETONULNICIPALINE OVERSONS

Abre Crédito Especial Suplementar ao Orçamento-Programa do Corrente Exercício, para criar fontes de recursos com elementos de despesas"

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARUSSU. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no caput do art. 8º da lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e Lei Municipal nº 492/2018 de 04 de maio de 2018.

DECRETA:

Art. 1.° - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento - Programa do Corrente Exercício no valor de R\$ - 18.000,00 (dezoito mil reais), para criar fontes de recursos com elementos de despesas não previstos no Orçamento, conforme autorização contida na Lei Municipal 492/2018, de 04 de maio 2018, na seguinte dotação:

9 - CÂMARA MUNUNICIPAL DE TAQUARUSSU

01 - CÂMARA MUNUNICIPAL DE TAQUARUSSU

01 - CÂMARA MUNUNICIPAL

01.031.0101.2.001 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O LEGISLATIVO

3.3.90.43.00.00.00.00 0.1.0000 - Subvenções Sociais

R\$

R\$

18.000,00

TOTAL PROJ/ATIV

18.000,00

R\$

18.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ABERTO

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial e/ou total das dotações com fulcro no item III, do parágrafo I, artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS

CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

Gabinete do Prefeito Administrando para Todos



9 - CÂMARA MUNUNICIPAL DE TAQUARUSSU

01 - CÂMARA MUNUNICIPAL DE TAQUARUSSU

01 - CÂMARA MUNUNICIPAL

01.031.0101.2.001 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O LEGISLATIVO

3.3.90.36.00.00.00.00 0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física R\$ 18.000,00

TOTAL PROJ/ATIV R\$ 18.000,00

TOTAL A ANLAR E REMANEJAR R\$ 18.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação em local de costume, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Taquarussu, 07 de maio de 2018.

Prejeto Municipal

ROBERTO TAVARES ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por: Enio Pigari Baptista Código Identificador:E6A1CE35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 032/2018.

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por seu pregoeiro Enio Pigari Baptista, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a "Contratação de Empresa para a aquisição de Produtos Descartáveis, conforme especificações constantes no anexo I do presente edital, para atender a diversas secretarias.

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.

DATA: 23/05/2018 HORÁRIO: 08h00min

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.

TELEFONE: (0xx67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu - MS, 08 de maio de 2018.

ENIO PIGARI BAPTISTA

Diretor Dept° de Licitação e Contratos

Publicado por:

Frie Pissai Postisto

Enio Pigari Baptista Código Identificador:EC20CAC9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 033/2018

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por seu pregoeiro Enio Pigari Baptista, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a "Contratação de Empresa de Serviços Funerários para atender a demanda de beneficios eventuais referente aos auxílios mortalidade, considerando a Resolução do CMAS nº 009/2014, para atender a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, conforme as especificações constantes no anexo I deste edital.

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.

DATA: 23/05/2018 HORÁRIO: 10h00min

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.

TELEFONE: (0xx67) 3444-1122/1522 das 07h às 13h.

Taquarussu - MS, 08 de maio de 2018.

ENIO PIGARI BAPTISTA

Diretor Dept^o de Licitações e Contratos

Publicado por: Enio Pigari Baptista Código Identificador:3D007BAF

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL N.º 044/2018 DE 07 DE MAIO DE 2018

Abre Crédito Especial Suplementar ao Orçamento-Programa do Corrente Exercício, para criar fontes de recursos com elementos de despesas"

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no caput do art. 8º da lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e Lei Municipal nº 492/2018 de 04 de maio de 2018.

DECRETA

Art. 1.° - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento – Programa do Corrente Exercício no valor de R\$ – 18.000,00 (dezoito mil reais), para criar fontes de recursos com elementos de despesas não previstos no Orçamento, conforme autorização contida na Lei Municipal 492/2018, de 04 de maio 2018, na seguinte dotação:

9 – CÂMARA MUNUNICIPAL DE TAQUARUSSU		
01 – CÂMARA MUNUNICIPAL DE TAQUARUSSU		
01 – CÂMARA MUNUNICIPAL		
01.031.0101.2.001 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O LEGISLATIVO	T	
3.3.90.43.00.00.00.00 0.1.0000 - Subvenções Sociais	RS	18.000,00
TOTAL PROJ/ATIV	RS	18.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO	RS	18.000,00

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial e/ou total das dotações com fulcro no item III, do parágrafo I, artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

9 – CÂMARA MUNUNICIPAL DE TAQUARUSSU		
01 – CÂMARA MUNUNICIPAL DE TAQUARUSSU		
01 – CÂMARA MUNUNICIPAL		
01.031.0101.2.001 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O LEGISLATIVO		
3.3.90.36.00.00.00.00 0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	RS	18.000,00
TOTAL PROJ/ATIV	RS	18.000,00
TOTAL A ANLAR E REMANEJAR	RS	18.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação em local de costume, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Taquarussu, 07 de maio de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por: Renaldo Correia da Silva Código Identificador:28DFACBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

"Edital de Audiência Pública do Poder Executivo Municipal, destinada a apresentação do Relatório Quadrimestral, referente ao 1°. Quadrimestro - 2018 e Acumulado de Acordo com Lei Federal Complementar N°. 141, de 13 de Janeiro de 2012.

O Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, Roberto Tavares Almeida, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e conforme Lei Federal Complementar N°. 101/2000, de 04 de maio de 2000, intitulada de Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu Art. 48, Inciso I, Parágrafo Único, torna público a quem de direito e quem mais possa interessar que:

Este documento é copia do original



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS CNPJ nº 03.923.703/0001-80

Gabinete do Prefeito
Administrando para Todos



"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa do Corrente Exercício, na forma que especifica"

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no caput do art. 8º da lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, art. 9º da Lei Municipal nº 484/2017.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento – Programa do Corrente Exercício no valor de R\$-20.000,00 (vinte mil reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as seguintes rubricas:

9 – CÂMARA MUNUNICIPAL DE TAQUARUSSU 01 – CÂMARA MUNUNICIPAL DE TAQUARUSSU

01 - CÂMARA MUNUNICIPAL

01.031.0101.2.001 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O LEGISLATIVO

3.3.90.14.00.00.00.00 0.1.0000 - Diárias Civil

R\$

20.000,00

TOTAL PROJ/ATIV

R\$

20.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ABERTO

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO. Em: terça-feira, 26 de junho de 2018. (ART. 73, SEÇÃO I, § 1º, 2º e 3º LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

Gabinete do Prefeito Administrando para Todos



Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial e/ou total das dotações com fulcro no item III, do parágrafo I, artigo 43 da Lei Federal n.° 4.320 de 17 de março de 1964.

9 - CÂMARA MUNUNICIPAL DE TAQUARUSSU

01 - CÂMARA MUNUNICIPAL DE TAQUARUSSU

01 - CÂMARA MUNUNICIPAL

01.031.0101.2.001 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O LEGISLATIVO

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 20.000.00

TOTAL PROJ/ATIV

R\$

20.000.00

TOTAL A ANULAR E REMANEJAR

R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação em local de costume, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Taquarussu, 26 de junho de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA Prefeito Mynicipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS

Gabinete do Prefeito Administrando para Todos



"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa do Corrente Exercício, na forma que especifica"

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no caput do art. 8º da lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no art. 9º e art. 10 da Lei Municipal nº 484/2017, de 20 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento – Programa do Corrente Exercício no valor de R\$-163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as seguintes rubricas:

9 - CÂMARA MUNUNICIPAL DE TAQUARUSSU 01 - CÂMARA MUNUNICIPAL DE TAQUARUSSU 01 - CÂMARA MUNUNICIPAL 01.031.0101.1.046 - REFORMA, MODIFICAÇÕES, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÕES NO PRÉDIO DA CAMARA R\$ 13.000,00 3.3.90.30.00.00.00.00 0.1.0000 - Material de Consumo 3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.0000 - Outros Servidos de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00 23.000,00 TOTAL PROJ/ATIV R\$ 01.031.0101.2.001 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O LEGISLATIVO 3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 75.000,00 3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000 - Obrigações Patronais R\$ 20.000,00 3.3.90.14.00.00.00.00 0.1.0000 - Diárias - Civil R\$ 40.000,00 3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.0000 - Outros Servidos de Terceiros -- Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00 TOTAL PROJ/ATIV R\$ 140.000,00 TOTAL DO CRÉDITO ABERTO R\$ 163.000,00

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO.

Em: quarta-feira, 19 de setembro de 2018.

(ART. 73, SEÇÃO I, § 1º, 2º e 3º LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS

CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

Gabinete do Prefeito Administrando para Todos



Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro decorrerão de recursos provenientes de superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior na fonte: 100, na forma do Inciso I, Parágrafo 1º, Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2018 a 2021 a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação em local de costume, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Taquarussu, 19 de setembro de

nicipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS CNPJ nº 03.923.703/0001-80

Gabinete do Prefeito

Administrando para Todos



"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa do Corrente Exercício, na forma que especifica"

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no caput do art. 8º da lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, art. 9º da Lei Municipal nº 484/2017.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento – Programa do Corrente Exercício no valor de R\$-27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as seguintes rubricas:

9 – CÂMARA MUNUNICIPAL DE TAQUARUSSU 01 – CÂMARA MUNUNICIPAL DE TAQUARUSSU

01 - CÂMARA MUNUNICIPAL

01.031.0101.1.046 - REFORMA, MODIFICAÇÕES, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÕES DO PRÉDIO DA CÂMARA

3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros -- Pessoa Jurídica

R\$ R\$ 11.000,00

TOTAL PROJ/ATIV

11.000,00

01.031.0101.2.001 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O LEGISLATIVO

3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros -- Pessoa Jurídica

R\$

16.900,00

TOTAL DO CRÉDITO ABERTO

TOTAL PROJIATIV

16.900,00

R\$ 27.900,00

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO. Em: sexta-feira, 30 de novembro de 2018. (ART. 73, SEÇÃO I, § 1°, 2° e 3° LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

Gabinete do Prefeito Administrando para Todos



Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial e/ou total das dotações com fulcro no item III, do parágrafo I, artigo 43 da Lei Federal n.° 4.320 de 17 de março de 1964.

9 - CÂMARA MUNUNICIPAL DE TAQUARUSSU 01 - CÂMARA MUNUNICIPAL DE TAQUARUSSU 01 - CÂMARA MUNUNICIPAL 01.031.0101.1.046 - REFORMA, MODIFICAÇÕES, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÕES DO PRÉDIO DA CÂMARA 4.4.90.51.00.00.00.00 0.1.0000 - Obras e Instalações 9.900.00 TOTAL PROJ/ATIV 9.900.00 01.031.0101.2.001 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O LEGISLATIVO 3.1.90.11.00.00.00.00 0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 11.000,00 R\$ 7.000.00 3.1.90.13.00.00.00.00 0.1.0000 - Obrigações Patronais TOTAL PROJ/ATIV R\$ 18,000.00 27.900,00 TOTAL DO CRÉDITO ABERTO R\$

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação em local de costume, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Taquarussu, 30 de novembro de 2018.

Prefeito Municipal

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

upl.	Fundamento	Lei	Tipo de alter	ação Data supl.	Mov. Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ	Elemento	Recurso	Detalhamento
tida	de: 1 - CAMARA MU	NICIPAL DE	TAQUARUSS	U								
1	Decreto 000000/41	000484/17	Suplementar	24/04/18	1 Adicionar	Anulação de dotação	48.000,00	14	2.001	4.4.90.52.00.00.00.00	0296 - Recurso Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
1	Decreto 000000/41	000484/17	Suplementar	24/04/18	2 Subtrair	Anulação de dotação	25.000,00	9	2.001	3.3.90.30.00.00.00.00	0296 - Recurso Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
1	Decreto 000000/41*	000484/17	Suplementar	24/04/18	3 Subtrair	Anulação de dotação	23.000,00	12	2.001	3.3.90.39.00.00.00.00	0296 - Recurso Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
2	Decreto 000044/18	000492/18	Especial	07/05/18	1 Subtrair	Anulação de dotação	18.000,00	11	2.001	3.3.90.36.00.00.00.00	0296 - Recurso Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
2	Decreto 000044/18	000492/18	Especial	07/05/18	2 Adicionar	Anulação de dotação	18.000,00	16	2.001	3.3.90.43.00.00.00.00	0296 - Recurso Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
3	Decreto 000063/18 ~	000484/17	Suplementar	25/06/18	1 Adicionar	Anulação de dotação	20.000,00	8	2.001	3.3.90.14.00.00.00.00	0296 - Recurso Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
3	Decreto 000063/18 >	000484/17	Suplementar	25/06/18	2 Subtrair	Anulação de dotação	20.000,00	12	2.001	3.3.90.39.00.00.00.00	0296 - Recurso Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
4	Decreto 000096/18 -	000484/17	Suplementar	19/09/18	1 Adicionar	Excesso de arrecadação	13.000,00	1	1.046	3.3.90.30.00.00.00.00	0296 - Recurso Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
4	Decreto 000096/18 ~	000484/17	Suplementar	19/09/18	2 Adicionar	Excesso de arrecadação	10.000,00	3	1.046	3.3.90.39.00.00.00.00	0296 - Recurso Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
4	Decreto 000096/18	000484/17	Suplementar	19/09/18	3 Adicionar	Excesso de arrecadação	75.000,00	6	2.001	3.1.90.11.00.00.00.00	0296 - Recurso Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
	Decreto 000096/18		Suplementar	19/09/18	4 Adicionar	Excesso de arrecadação	20.000,00	7	2.001	3.1.90.13.00.00.00.00	0296 - Recurso Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
4	Decreto 000096/18	000484/17	Suplementar	19/09/18	5 Adicionar	Excesso de arrecadação	40.000,00	8	2.001	3.3.90.14.00.00.00.00	0296 - Recurso Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
4	Decreto 000096/18	000484/17	Suplementar	19/09/18	6 Adicionar	Excesso de arrecadação	5.000,00	12	2.001	3.3.90.39.00.00.00.00	0296 - Recurso Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
	Decreto 000135/18		Suplementar	30/11/18	1 Subtrair	Anulação de dotação	9.900,00	4	1.046	4.4.90.51.00.00.00.00	0296 - Recurso Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
5	Decreto 000135/18	000484/17	Suplementar	30/11/18	2 Subtrair	Anulação de dotação	11.000,00	6	2.001	3.1.90.11.00.00.00.00	0296 - Recurso Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
	Decreto 000135/18	000484/17	Suplementar	30/11/18	3 Subtrair	Anulação de dotação	7.000,00	7	2.001	3.1.90.13.00.00.00.00	0296 - Recurso Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinac
5	Decreto 000135/18	000484/17	Suplementar	30/11/18	4 Adicionar	Anulação de dotação	11.000,00	3	1.046	3.3.90.39.00.00.00.00	0296 - Recurso Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
5	Decreto 000135/18 ~	000484/17	Suplementar	30/11/18	5 Adicionar	Anulação de dotação	16.900,00	12	2.001	3.3.90.39.00.00.00.00	0296 - Recurso Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
					Tota	al da entidade:	390.800,00					
						RESUMO						
			_	Suplementar:	258.900,00	Adicionar anulação de dotação:				113.900,00		
				Especial:		Subtrair anulação de dotação:				113.900,00		
				Extraordinário:		Adicionar dotação transferida:				0,00		
				LAGGO GITTATIO.		Subtrair dotação transferida:				0,00		
						Superávit financeiro:				0.00		
										163.000,00		
						Excesso de arrecadação:				*		
						Operações de crédito:				0,00		
						Convênio:				0,00		